



**ESCOLA MUNICIPAL DIOMEDES DA SILVA PEREIRA  
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO – UNIDADE II**

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO  
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL  
PARA O ANO LETIVO DE 2020**



**ESCOLA MUNICIPAL DIOMEDES DA SILVA PEREIRA  
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO – UNIDADE II**

**EDITAL Nº 001/2019- CMCB-II – retificado em 07/01/2020**

A Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar - MA, **torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão para ingresso de alunos no Ensino Fundamental na Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II no período de 27/12/2019 a 03/01/2020** em São José de Ribamar– MA, para o ano letivo de 2020, observadas as seguintes instruções:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo seletivo será regido por este Edital, seus Apêndices, Avisos, Atos Complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sôusândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar - MA.

1.1.1 Estas instruções tem por finalidade estabelecer a execução do processo seletivo, Quantidade de vagas, Conteúdo Programático e Fases do Processo para matrículas de novos alunos para o ano letivo de 2020.

**1.2.** Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital na própria **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II em São José de Ribamar – MA**, nos sites da prefeitura do Município de São José de Ribamar- MA e no do processo seletivo: [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)

**1.3.** A inscrição do candidato, realizada por meio de seu responsável legal, implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.4.** No ato da inscrição, o candidato, **por meio de seu representante legal**, deverá preencher o formulário de inscrição e informar todas as informações requeridas.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **85 (oitenta e cinco) vagas**, turno parcial (matutino ou vespertino), conforme quadro de distribuição abaixo:

### 2.2 Do Quadro de Distribuição de Vagas

**Ensino Fundamental – Turno Parcial (matutino ou vespertino).**

Modalidade	Ano	Turno	Nº de vagas de Ampla Concorrência	Nº vagas para dependente de Militar	Total de vagas
Ensino Fundamental	1º ano	Vesp	21	09	30
Ensino Fundamental	2º ano	Vesp	03	01	04
Ensino Fundamental	5º ano	Vesp	15	05	20
Ensino Fundamental	7º ano	Mat	11	04	15
Ensino Fundamental	8º ano	Mat	07	02	09
Ensino Fundamental	9ºano	Mat	05	02	07
<b>TOTAL</b>	-	-	62	23	<b>85</b>

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato será realizada, exclusivamente, de forma *on line* no site do processo seletivo: [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)

3.1.1 A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA disponibilizará, computadores com acesso à internet, em horário comercial, na própria **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II em São José de Ribamar – MA**, para a realização de inscrições.

3.2. O candidato deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados no período da matrícula, caso seja aprovado no presente processo seletivo:

- Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
- Residir no Município de São José de Ribamar - MA;
- Haver cursado, com aproveitamento, a série anterior à que pleiteia no certame;
- Não ter sido excluído de qualquer escola;
- Possuir idade compatível com o ano que pleiteia, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB nº 9.394/96;

3.2.1. Para os candidatos a vagas destinadas para dependentes de militares, deverá ser comprovado, ainda, a existência de parentesco consanguíneo ou por afinidade, até o segundo grau, com militar da ativa ou da reserva.

**3.3.** No ato da matrícula, o candidato aprovado neste Processo Seletivo deverá comprovar os requisitos exigidos no item anterior mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) CPF (do candidato), original e cópia, caso o candidato possua;
- b) Carteira de Identidade (RG) do candidato, original e cópia;
- c) Carteira de Identidade (RG) e CPF dos responsáveis legais;
- d) Comprovante de residência, preferencialmente, emitido por Concessionária de Serviço Público em nome de parente em linha reta até o 3º grau do candidato.
- e) Comprovante de ter cursado a série anterior, com aprovação, a que pleiteia no certame, consistente em histórico escolar ou declaração emitida pelo gestor da unidade de ensino;
- f) Ficha de matrícula devidamente preenchida;
- g) Para as vagas destinadas a dependentes de militar: documentação original que comprove a dependência do candidato;
- h) 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
- i) Certidão de nascimento original e xérox; e
- j) Cartão do SUS original e cópia.

#### **4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1** Ao solicitar a inscrição, o responsável legal, autorizará a participação do candidato no Processo Seletivo de Admissão à **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II em São José de Ribamar – MA e atestará sua obediência às exigências do Processo Seletivo.**

**4.2** O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que não atenda a um ou mais requisitos exigidos para matrícula ou ainda por adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado INABILITADO ao Processo Seletivo**, e dele será ELIMINADO, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste Edital.

**4.3** O candidato inscrito na vaga de dependente de militar, concorrerá somente às vagas reservadas aos dependentes de militar, não podendo concorrer as vagas destinadas à ampla concorrência.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** O Processo Seletivo de Admissão, para o ano letivo de 2020, tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas, conforme quadro demonstrativo de vagas constantes no subitem 2.2 deste Edital.

**5.2** É de inteira responsabilidade do candidato e seus responsáveis o acompanhamento das publicações de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo na própria **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II**, no site da Prefeitura de São José de Ribamar – MA e no site do processo seletivo, [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br).

**5.3** Os locais de aplicação das provas serão divulgados na própria **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II**, no site da Prefeitura de São José de Ribamar – MA e no site do processo seletivo, [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br), para consulta pelo próprio candidato, durante os **três dias** que antecederem à realização das provas.

## **6 DAS PROVAS**

**6.1** As provas do Processo Seletivo serão aplicadas em fase única para todos os candidatos inscritos para as vagas destinadas aos **2º, 5º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental**.

**6.2 PROVA OBJETIVA (CANDIDATOS aos 2º, 5º, 7º, 8º E 9º ano do Ensino Fundamental)**

**6.2.1 Data: 10 de janeiro de 2020.** O horário e o local serão divulgados na própria **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II**, no site da Prefeitura de São José de Ribamar – MA e no site do processo seletivo: [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br).

**6.2.2** A prova objetiva será baseada nos conteúdos curriculares das disciplinas de matemática e língua portuguesa, de acordo com o conteúdo programático constante do Apêndice B.

**6.2.3** A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, conforme quadro de distribuição abaixo:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	10
<b>Matemática</b>	10
<b>Total</b>	20

**6.3** O candidato terá sua presença confirmada quando, no dia da prova, assinar a lista de frequência.

**6.4** A prova terá 3h (três horas) de duração, tendo início previsto às 9h (nove horas), horário local, momento em que os portões serão fechados.

**6.5** No dia da realização da Prova, não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

**6.6** Será atribuída a nota zero ao candidato que não comparecer para realização da prova objetiva, sendo eliminado deste Processo Seletivo.

**6.7** Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, nem será permitido que o candidato a faça fora do local designado.

**6.8** Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando obrigatoriamente e exclusivamente:

**6.8.1** Cartão de confirmação de inscrição.

**6.8.2** Original de documento de identidade com foto.

**6.8.3** Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, crachás, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**6.9** O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, emitido até 1 (um) dia antes da data de realização das provas.

**6.10** Apenas será permitido o uso de caneta esferográfica de **tinta preta ou azul** fabricada em **material transparente**.

**6.11** Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando relógios, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

**6.12** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

**6.13** A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

**6.14** Para o registro das respostas dos quesitos das provas, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTAS, na qual o candidato deverá preencher seu nome, CPF e data de nascimento, sendo o único documento válido utilizado na correção.

**6.15** A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

**6.15.1** Preencher completamente o campo corresponde a resposta, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Conforme a ilustração abaixo.



**6.15.2** Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasuras ou mais de uma opção marcada.

**6.16** É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA a qual não será substituída, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato.

**6.17** Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada, rasurada ou com anotações, tendo como consequência a eliminação do candidato.

**6.18** O candidato somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de provas nas últimas 2 (duas) horas que antecedem o término das provas.

## **7 DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA**

**7.1** Em virtude da natureza do processo objetivo da prova e da apuração dos resultados, não será concedida revisão de provas e recontagem de pontos, cabendo, entretanto, recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo, julgamento ou gabarito oficial.

**7.2** O **gabarito oficial** das provas objetivas será fixado na PORTARIA da própria **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II em São José de Ribamar – MA, como também publicado no site da prefeitura de São José de Ribamar – MA e no site do processo seletivo: [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br), até 24 horas após a aplicação das provas.**

**7.3** O candidato, por meio do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto à formulação de questões e gabarito oficial no prazo de até 02 dias úteis contados da divulgação do gabarito da prova.

**7.4** O pedido deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2020, protocolado de forma *on line* no site do processo seletivo: [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)

**7.5** As decisões sobre os recursos serão fixados na Portaria da própria **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II em São José de Ribamar – MA** e no site do processo seletivo, [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br), a partir do dia **17 de janeiro de 2020**.

**7.6** Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

## **8 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**8.1** Considerar-se-á CLASSIFICADO o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto total das questões e não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova (Língua Portuguesa e Matemática).

**8.2** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, conforme pontuação obtida na prova objetiva.

**8.3** Ocorrendo empate no resultado final serão utilizados, sucessivamente, pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios de desempate:

- a. Ter cursado com aprovação o ano anterior ao que pleiteia na Rede Pública Municipal de Ensino de São José de Ribamar - MA.
- b. Apresentar a maior pontuação em Matemática.
- c. Sorteio.

**8.4** Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.

**8.5** A lista contendo a relação dos **alunos aprovados e classificados no processo seletivo** para ingresso na **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II em São José de Ribamar – MA**, será divulgada na Portaria da própria **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II em São José de Ribamar – MA**, site da Prefeitura de São José de Ribamar – MA e no site do processo seletivo: [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br), **a partir do dia 17 de janeiro de 2020.**

## **9 DO SORTEIO**

**9.1** As vagas destinadas ao 1º ano, serão preenchidas mediante sorteio a ser realizado no dia **09 de janeiro de 2020, às 10:00 hs**, na **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II**

## **10 DA MATRÍCULA**

**10.1** Os candidatos aprovados no processo seletivo prescrito neste Edital farão suas **matrículas** nos **dias 18 e 20 de janeiro de 2020**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste Edital.

**10.2** O candidato classificado, ou seu representante legal, que, por qualquer motivo, não compareça ao local indicado, deixe de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula dentro do prazo estabelecido por este Edital, será automaticamente eliminado e também impedido de realizar a sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato na ordem de classificação.

**10.3** Na hipótese de convocação de candidatos **excedentes**, será permitida a realização de matrículas após a data estabelecida no subitem 10.1.

**10.4** São condições para matrícula dos participantes deste processo seletivo na **Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II em São José de Ribamar – MA**:

- a. aprovação nos exames de seleção;
- b. classificação dentro do número de vagas existentes;
- c. apresentação dos documentos constantes do subitem 3.3 e do APÊNDICE D; e

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

**11.2** A Secretaria Municipal de Educação, a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - ASCOM e a Comissão Examinadora deverão divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.



**11.3** Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente,, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pela Secretaria Municipal de Educação.

São José de Ribamar – MA, 26 de dezembro de 2019

JOANA MARQUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**APÊNDICE A****CRONOGRAMA DO EVENTO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrição	<b>27/12/2019 a 03/01/2019</b>	Pela Internet: de 10:00h do 27/12/2019 às 23:59:59 do dia 03/01/2020
Divulgação do Local De Prova	<b>Até dia 08/01/2020</b>	-
<b>SORTEIO 1º ANO</b>	<b>09/01/2020</b>	10 h
Prova Objetiva (2º ao 9º Período)	<b>10/01/2020</b>	9h
Divulgação dos gabaritos das provas.	<b>Até 11/01/2020</b>	-
Pedido de recursos contra a correção de provas.	<b>13/01/2020 e 14/01/2020</b>	Pela Internet: 13/01/2020 e 14/01/2020
Divulgação do resultado	<b>17/01/2020</b>	-
Reunião com os responsáveis dos alunos aprovados	<b>18/01/2020</b>	9h
Matrícula dos novos alunos da Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira - Colégio Militar 2 de julho – Unidade II em São José de Ribamar – MA.	<b>20/01/2020</b>	20/01/202: de 8h às 17h.
Divulgação, Convocação e Matrícula dos Candidatos Excedentes, caso houver.	<b>A partir do dia 21/01/2020</b>	Horário de funcionamento da escola

## APÊNDICE B

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ANO

#### 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**LÍNGUA PORTUGUESA** – Variação dos valores sonoros das letras nas palavras; Dimensão fonológica e semântica; Distribuição do texto na página; Espaçamento entre as palavras; Formas de abrir e fechar textos de correspondência; Letras maiúsculas e minúsculas; Linguagem verbal e não-verbal; Relação fonema-grafema ; Relação grafema-fonema; Representação de unidades sonoras como: vogais nasalizadas; letras que possuem correspondência sonora única (ex.: p,b, t, d, f,v); letras com mais de uma correspondência sonora (ex.: "c" e "g"); Leitura com reconhecimento das palavras; Rima; Sinais de acentuação (agudo e circunflexo); Sinais de pontuação (ponto final e interrogação); Tipos de balão; Verso; Descrição; Narração (sua função e características), Leitura de palavras e frases. **ESCRITA** Alfabeto (diferentes formas gráficas); Ordem alfabética; Escrita autônoma; Diferentes funções da leitura e da escrita; Percepção da sílaba.

**MATEMÁTICA - NÚMEROS E OPERAÇÕES** Os números nos diferentes contextos em que se encontram (naturais, ordinais, pares e ímpares, dúzia e metade); Composição e decomposição de números naturais (em base 10); Unidade e dezena; Ideias da adição (somar, acrescentar); Ideias da subtração (tirar, comparar); Algoritmo da adição e da subtração com números naturais; Ideias da divisão (repartir em partes iguais); Espaço e forma; Localização e movimentação de objeto ou pessoa; Características das figuras planas (nº lados, nº cantos, linhas retas e curvas); Noções de Simetria. Grandezas e Medidas; Medidas de tempo (hora, dia, semana, mês, ano); Leitura de horas; Tratamento Informação Interpretação, leitura e construção de tabelas e gráfico de colunas simples.

#### 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**LÍNGUA PORTUGUESA** – Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Cordel, Poema, História em quadrinhos, Trava-língua); Substantivo – conceito e classificação dos substantivos (simples/ composto; primitivo/ derivado; comum/próprio); Substantivo - flexão em gênero, número e grau; Artigo; Adjetivo; Divisão Silábica; Sílaba – tonicidade e classificação; Acentuação das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Pontuação – diálogo; Pronome: pessoal reto e oblíquo; Emprego dos pronomes eu e mim/ a gente/ nós; Verbo: conceito, flexões verbais e conjugação (modo indicativo); Pronomes: possessivos e demonstrativos; Advérbio; Pontuação; Emprego de: mas e mais; Preposição: combinação e contração. Ortografia: Emprego do porquê por que, porque, por quê; Emprego das terminações: -zinho; -sinho; O emprego de mau e

mal; Emprego das terminações: sse e ece; Emprego das terminações: isse /ice; Som aberto e fechado: Ó e Ô; Sons do X: s, ss, ks e z.

**MATEMÁTICA** - Números: sistema de numeração decimal, agrupamento, valor posicional, composição e decomposição de números, estrutura do sistema de numeração decimal. Adição e subtração de números naturais. Propriedades das operações: adição e subtração. Multiplicação e divisão de números naturais. Propriedades das operações: multiplicação e divisão. Proporcionalidade. Expressões numéricas simples. Números fracionários: representação, frações menores, maiores ou iguais ao inteiro, comparação e ordenação. Adição e subtração com frações. Números decimais: ordenação, representação, comparação e ordenação. Adição e subtração com números decimais. Medida de tempo: dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano, século, hora, minutos e segundos. Unidades de medida padronizadas: massa, capacidade, comprimento e medida de temperatura. Introdução ao tratamento da informação: leitura e interpretação de informações apresentadas em imagens e placas, tabelas simples e gráficos. Interpretação, representação e resolução de situações problemas envolvendo dados apresentados em tabelas ou gráficos.

#### 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**LINGUA PORTUGUESA** – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M.

**MATEMÁTICA** – Sistema de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Divisibilidade: números primos, decomposição em fatores primos, MDC e MMC. Geometria: polígonos (triângulos e quadriláteros). Números Racionais: forma fracionária e decimal, operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), resolução de problemas. Medidas: Unidades de medida de comprimento, de massa, de capacidade, de superfície e volume, perímetro de um polígono, áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio).

#### 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Reportagem,

Crônica, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; Preposição (identificação, combinação e contração das preposições); Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); transitividade verbal; modo imperativo (afirmativo e negativo); linguagem figurada (metáfora e comparação).

**MATEMÁTICA** - Números na Forma Fracionária e na Forma Decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal (adição e subtração, multiplicação, divisão). Potências: Estudando potências, Propriedades de potências, Potência de base 10, Números quadrados perfeitos. Equações: Expressões Algébricas: Simplificando expressões algébricas. Estudando Equações e Inequações: Igualdade, Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Proporcionalidade: Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas inversamente proporcionais. Regra de Três: Regra de três simples e composta. Porcentagem: Estudando porcentagem, Porcentagem e regra de três. Ângulos: O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos (adição e subtração, multiplicação e divisão por um número real), Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos opostos pelo vértice. Polígonos: Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume: Noções de volume, Volume do paralelepípedo.

## 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**LINGUA PORTUGUESA** - Leitura, compreensão e interpretação textual (Crônica, Conto, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; classes de palavras ou gramaticais (advérbio, preposição, conjunção – identificação, classificação e emprego); estrutura e processos de formação das palavras; termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); termos integrantes da oração (complementos verbais: objeto direto e objeto indireto); sinal indicativo de crase.

**MATEMÁTICA** - Aritmética: Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem. Conjuntos numéricos: os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; Álgebra: Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Produtos notáveis, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita. Geometria euclidiana plana: Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes;

Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.

APÊNDICE C

PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ADMISSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

SÉRIE: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

2. OBJETO DO PEDIDO DE REVISÃO:

Solicito revisão do item (questão) abaixo pelo motivo que se segue:

Prova: ( ) Matemática - Questão: \_\_\_\_\_ Item: \_\_\_\_\_

( ) Português - Questão: \_\_\_\_\_ Item: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato

Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:

1. O pedido de revisão deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Educação – SEMED ou protocolado no site do processo seletivo: [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)
2. Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
3. O prazo de entrada deste pedido de revisão é conforme o estipulado no Apêndice A desde edital.

## **APÊNDICE D**

### **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA:**

#### **PARA O ALUNO:**

1. 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
2. RG (carteira de identidade) original e cópia;
3. CPF original e cópia, caso possua;
4. Certidão de nascimento original e cópia;
5. Comprovante de residência, preferencialmente, emitido por Concessionária de Serviço Público em nome de parente em linha reta até o 3o grau do candidato;
6. Cartão do SUS original e cópia;
7. Comprovante de ter cursado a série anterior, com aprovação, a que pleiteia no certame, consistente em histórico escolar ou declaração emitida pelo gestor da unidade de ensino

#### **PARA O RESPONSÁVEL**

1. RG (carteira de identidade) original e cópia;
2. CPF original e cópia;
3. Termo de Compromisso e Termo de conhecimento das Normas Internas do colégio, fornecidos pelo próprio colégio, devidamente assinado pelo responsável.